



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.390/2014

Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam Nomeados os representantes abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Alegre – ES;

#### **Representantes do Poder Executivo:**

- 01-Titular: Ronaldo Rodrigues Ribeiro
- 02- Suplente: Silvânia Gaspar da Silva Carvalho

#### **Representantes dos Profissionais da Educação:**

- 01-Titular: Lísia Santos Furtado
- 02-Suplente: Elísea Rezende Novaes Peixoto

- 01- Titular: Flávia Ribeiro Oliveira Zampieri
- 02 - Suplente: Delma Araújo Lopes

#### **Representantes de Pais de Alunos:**

- 01- Titular: Priscila Machado Campos
- 02- Suplente: Ariele Cirino de Paula

- 01- Titular: Luciana Lobato Frangilo
- 02- Suplente: Claudia Ogione Mataveli Ferreira

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

- 01- Titular : Vera Aparecida dos Santos
- 02-Suplente: Sonia Regina da Rocha Silva Oliveira

- 01-Titular: Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt
- 02-Suplente: Valdir Pereira de Castro



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

**Art. 2º** - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** - Os membros do CAE nomeados no Art. 1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com O Art. 34 Parágrafo 5º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 Junho de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam –se as disposições em contrário.

Alegre – ES , 09 de Outubro de 2014.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Prefeito Municipal de Alegre

**Maurício Meneguelli Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

**Noêmia Karla de Freitas Ávila**  
Secretaria Municipal de Educação